



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 166/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora de 1º e 2º Graus – Nível 01 MABEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO OLIVEIRA MOTA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 164/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008545/2004, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal da Classe “E” - Nível 01 para o Nível 02, a partir de 1º de janeiro de 2002, à Docente de 1º e 2º Graus MABEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO OLIVEIRA MOTA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008545/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =